



**CHAMADA PÚBLICA 2025-1 PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES-
PESQUISADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), considerando a Resolução 002/2024 - PPGEAA, que institui as condições de credenciamento, descredenciamento e mudança de categoria de docentes no PPGEAA, em conformidade com a resolução 3359/2005 – CONSEPE/UFPA e Portaria 81/2016 – CAPES/MEC, torna público, pela presente Chamada, o Processo de Credenciamento de Professores para o Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos Interdisciplinares do PPGEAA.

1. SOBRE AS VAGAS DISPONIBILIZADAS

1.1 São as seguintes as vagas, conforme a quantidade, a natureza do vínculo e a linha de pesquisa:

QUANTIDADE DE VAGAS	CATEGORIA DO PROFESSOR	LINHA DE PESQUISA
2 (duas)	Permanente ou Colaborador	Saúde, Ambientes e Práticas Culturais
2 (duas)	Permanente ou Colaborador	Linguagens, Tecnologias e Saberes Culturais

1.2 O (a) candidato (a) deverá observar as disposições da Resolução 002/2024-PPGEAA¹ para enquadrar-se na categoria Permanente ou Colaborador, que está disponível em anexo a esta Chamada, devendo indicar na Ficha de Inscrição a que categoria quer concorrer. Também deverá atentar à descrição da Área de

¹ Esta Resolução na íntegra pode ser acessada em:
<https://www.ppgeaa.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/publicar/PPGEAA.Resolucao%20de%20Credenciamento%20Docente.pdf>



Concentração e da Linha de Pesquisa em que pretende inscrever-se, a fim de adequar a estas o Plano de Trabalho e o Projeto de Pesquisa a serem apresentados no ato da inscrição. Também deverá observar em sua trajetória, produção e proposta de disciplina e projeto disposto na Ficha de Avaliação 2025, da Área Interdisciplinar da CAPES, em especial o item 1.2 – Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa².

1.3 Esta Chamada é destinada ao credenciamento de professores-pesquisadores/as que possuam vínculo de docentes efetivos na UFPA e que não participem, em nenhum outro Programa de Pós-Graduação, como permanentes. Por isso, o vínculo será de dedicação exclusiva com o PPGEAA.

2. SOBRE AS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão pleitear credenciamento professores com titulação de doutor em qualquer área do conhecimento, dada a natureza interdisciplinar do PPGEAA, e que comprovem produção intelectual compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGEAA e atendam aos Artigos 3º, 6º e 7º, da Resolução nº002/2024-PPGEAA.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas através do envio da Ficha de Inscrição, da Súmula Biográfica, do Projeto de Pesquisa e dos Documentos Comprobatórios (caso se faça necessário) para o e-mail selecaoppgeaa@gmail.com, com a seguinte identificação no assunto do e-mail, em caixa alta: SELEÇÃO PARA DOCENTE DO PPGEAA_ ANO 2025-1_ (NOME COMPLETO DO CANDIDATO/A).

2.3 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar anexados ao e-mail a ser enviado os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição disposta como Anexo I a esta Chamada;
- II. Súmula Biográfica, disposta como Anexo II a esta Chamada;
- III. Projeto de Pesquisa, disposto como Anexo III a esta Chamada;

² Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/Interdisciplinar_Ficha2025_V1.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – PPGEAA
RESOLUÇÃO 4897/2017 - CONSEPE



IV. Documentos Comprobatórios, caso haja necessidade de anexar a comprovação alguma produção ou produto não disponível na Internet (ou sem link fixo), através de cópia do documento em PDF.

2.4 A Súmula Biográfica deverá conter memorial, com o máximo de 4.000 (quatro mil) palavras com caracteres, para cada Grupo, contendo os resultados julgados mais relevantes na quadrienal de 2021-2024 na carreira do/a candidato/a, incluindo: prêmios recebidos, publicações relevantes, número de citações, produtos técnico-tecnológicos desenvolvidos, coordenação ou participação em projetos de pesquisa com colaboração nacional e/ou internacional, parcerias com o setor produtivo, experiência na formação de recursos humanos altamente qualificados (IC, TCC, MSc, Doutorado, Pós-doutorado), entre outros.

2.5 O período de inscrição para esta Chamada será de 21/05/2025 a 19/06/2025, unicamente através dos procedimentos indicados nos itens “b” e “c” acima. O período de seleção, com avaliação documental e entrevistas, será de 23/06/2025 a 04/07/2025. A previsão de resultado será a partir de 15/07/2025, para início das atividades em 01/08/2025.

2.6 As definições sobre as atribuições do Professor junto ao Programa, serão definidas posteriormente: (i) a partir do enquadramento do professor/a junto ao PPGEAA, ou seja, como permanente ou colaborador; e (ii) segundo normativas e resoluções em vigor.

3. SOBRE A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os/as candidatos/as serão classificados/as:

3.1 Conforme a maior quantidade de produtos/produção por cada Grupo abaixo, em ordem decrescente, relativas a:

- a) Grupo 1- FORMAÇÃO: cursos de formação (graduação, pós-graduação e formações complementares extensionistas antes e durante a quadrienal 2021 - 2024); e participação em eventos científicos (na condição de apresentadores/as e/ou convidados em eventos nacionais e internacionais, na quadrienal 2021-2024);
- b) Grupo 2 – ATUAÇÃO: coordenação ou participação em projetos de pesquisa cadastrados no DGP/CNPq; experiência na orientação ou coorientação na graduação e em pós-graduação; e coordenação de programas de pós-graduação ou de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – PPGEAA
RESOLUÇÃO 4897/2017 - CONSEPE



unidades administrativas educacionais, científicas e/ou acadêmicas. Todos estes produtos e produção, neste Grupo, são relativos à quadrienal 2021-2024.

c) Grupo 3 - PRODUÇÃO: patentes adquiridas para a produção técnica; mínimo de seis publicações em periódicos no estrato A, em conformidade com a Resolução 002/2024-PPGEAA para candidatos/as à condição de Professor/a Permanente e qualquer produção nos estratos a ou B para candidatos/as à condição de Professor Colaborador/a; premiações científicas e/ou culturais nacionais ou internacionais; e publicações em livros, na condição autoral (livro completo ou capítulo) ou como organizador. Todos estes produtos e produção, neste Grupo, são relativos à quadrienal 2021-2024.

3.2 Conforme a adequação do projeto de pesquisa e da proposta de disciplina à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGEAA, bem como considerando-se o perfil e a trajetória acadêmico-científica dispostas no CV Lattes adequadas aos objetivos, à visão e à missão do Programa.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O PPGEAA reserva-se ao direito de convocar candidatos/as para além do número de vagas disponibilizadas no item 1, em casos de a comissão avaliadora julgar pertinente o credenciamento de mais docentes inscritos/as, comprovada a pertinência e qualidade do perfil docente e de sua proposta de docência e pesquisa.

4.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEAA.

Castanhal (PA), 8 de abril de 2025.

Prof. Dr. José Guilherme dos Santos Fernandes
Professor Titular (UFPA)
Coordenador do PPGEAA (UFPA)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – PPGEAA
RESOLUÇÃO 4897/2017 - CONSEPE



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:		CIDADE:	ESTADO/PAÍS
CEP:	FONE COM DDD:	EMAIL:	
DATA NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	SEXO:	CARGO/FUNÇÃO:	
FILIAÇÃO:			
RG	DATA:	EMISSOR	UF
CPF:	PASSAPORTE:		
SIAPE Nº			
CARGO/FUNÇÃO:		UNIDADE/SUBUNIDADE DE LOTAÇÃO:	
CURSO DE DOUTORAMENTO:			
ANO DE TITULAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO:		PAÍS :	
ÁREA DO CONHECIMENTO/LINHAS DE PESQUISA:			
UNIDADE DE ORIGEM: () CASTANHAL () OUTRA _____			
CATEGORIA PRETENDIDA: () PERMANENTE () COLABORADOR/A			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – PPGEAA
RESOLUÇÃO 4897/2017 - CONSEPE



ANEXO II

SÚMULA BIOGRÁFICA

NOME COMPLETO:

CPF N°:

Grupo 1- FORMAÇÃO
DESCRIÇÃO: cursos de formação (graduação, pós-graduação e formações complementares extensionistas antes e durante a quadrienal 2021-2024); e participação em eventos científicos (na condição de apresentadores/as e/ou convidados em eventos nacionais e internacionais, na quadrienal 2021-2024);
EXPOSIÇÃO (dissertar em até 4.000 palavras com caracteres)
LINKS PARA ACESSO DE PRODUÇÃO/PRODUTOS

Grupo 2 – ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO: coordenação ou participação em projetos de pesquisa cadastrados no DGP/CNPq; experiência na orientação ou coorientação na graduação e em pós-graduação; e coordenação de programas de pós-graduação ou de unidades administrativas educacionais, científicas e/ou acadêmicas. Todos estes produtos e produção, neste Grupo, são relativos à quadrienal 2021-2024.
EXPOSIÇÃO (dissertar em até 4.000 palavras com caracteres)
LINKS PARA ACESSO DE PRODUÇÃO/PRODUTOS

Grupo 3 – PRODUÇÃO
DESCRIÇÃO: patentes adquiridas para a produção técnica; mínimo de seis publicações em periódicos no estrato A, em conformidade com a Resolução



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – PPGEAA
RESOLUÇÃO 4897/2017 - CONSEPE



002/2024-PPGEAA para candidatos/as à condição de Professor/a Permanente e qualquer produção nos estratos A ou B para candidatos/as à condição de Professor Colaborador/a; premiações científicas e/ou culturais nacionais ou internacionais; e publicações em livros, na condição autoral (livro completo ou capítulo) ou como organizador. Todos estes produtos e produção, neste Grupo, são relativos à quadrienal 2021-2024.

EXPOSIÇÃO (dissertar em até 4.000 palavras com caracteres)

LINKS PARA ACESSO DE PRODUÇÃO/PRODUTOS



ANEXO III

PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser desenvolvido em profundidade e revelar o interesse do/a candidato/a pela área de concentração e abordagem interdisciplinar. Alguns aspectos deverão ser observados, tais como a capacidade demonstrada pelo/a candidato/a para escolher e definir um problema científico original, relevante na área pretendida, bem como para propor possíveis instrumentos que lhe permitirão analisar sistematicamente tal problema, apontando possíveis produtos a serem gerados, tendo em vista a linha de pesquisa pretendida e a trajetória que justifique sua participação no PPGEAA.

No projeto deverá constar:

- a) objeto de estudo definido;
- b) problematização do tema;
- c) objetivos;
- d) hipóteses de trabalho;
- e) justificativa da escolha do objeto;
- f) quadro teórico pertinente ao objeto;
- g) metodologia, destacando nesta as fontes a serem pesquisadas;
- h) disciplina que poderá ser construída a partir do projeto de pesquisa, com carga horária de 60 horas, constando: título da disciplina, súmula e ementa, objetivos e bibliografia básica (até 10 títulos).
- i) Bibliografia utilizada